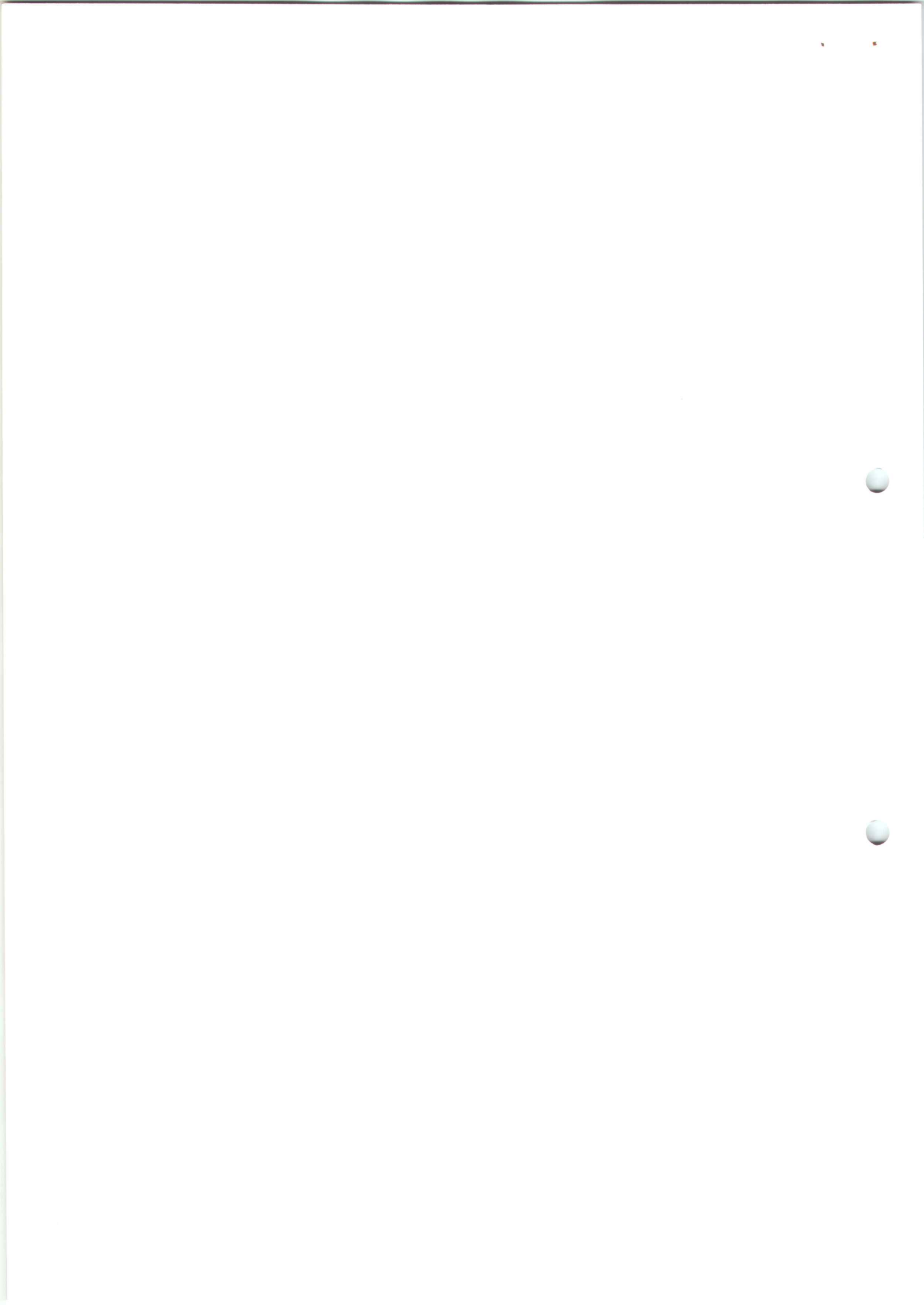


1 **ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**  
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**  
3 **MUCURI/UFVJM.**

4 Às oito horas do dia 14 de maio do ano de dois mil e quinze, na sala dos  
5 Conselhos Superiores, Campus JK/UFVJM e por videoconferência no *Campus*  
6 do Mucuri verificado o *quorum*, tem início a 18ª sessão ordinária do  
7 Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de  
8 06/05/2015, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Flaviana  
9 Tavares Vieira Teixeira e contando com as presenças dos membros titulares  
10 ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino, Prof. Marcus  
11 Alessandro de Alcântara, a Diretora de Registro e Controle Acadêmico,  
12 Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues e os Coordenadores de  
13 Cursos: Walter Luiz da Silva (Educação Física Bacharelado), José Rafael  
14 Madureira (Educação Física Licenciatura), Hércules Ribeiro Leite  
15 (Fisioterapia), Sheyla Ribeiro Rocha Martins (Medicina), Helen Rose de  
16 Castro Silva Andrade (Química), Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli (Sistema  
17 de Informação), Thiago Gomes dos Santos Braz (Zootecnia), João Vinícius  
18 Wirbitzki da Silveira (Engenharia Química), Carlos Alexandre Oliveira de  
19 Souza (Engenharia Mecânica), Cláudio Marinho (Física - EAD), Adriana  
20 Assis Ferreira (matemática - EAD), Lilian Simone Godoy Fonseca  
21 (Humanidades), Pamella Alves Pereira (Letras Port./Espanhol), Valéria Maria  
22 Pena Ferreira (Letras Port./Inglês), Bárbara Carvalho Ferreira (Pedagogia),  
23 Alan Faber do Nascimento (Turismo), André Rodrigo Rech (Educação do  
24 Campo) e Carlos Henrique Alves Costa (BC&T Janaúba). Por  
25 videoconferência, a Diretora de Graduação - TO, Lais Couy, os discentes,  
26 Thais Gomes dos Santos e Diego Andrade Gomes e os coordenadores:  
27 Alexandre Faissal Brito (BC&T - TO) e José Aparecido de Oliveira Leite  
28 (Engenharia Hídrica). Foram justificadas as ausências: Vanessa Juliana da  
29 Silva (Serviço Social), Leandro Augusto Felix Tavares (Engenharia Agrícola e  
30 Agronomia), Márcia Regina Costa (Ciências Agrárias), Thiago Vasconcelos  
31 Melo (Medicina Veterinária e Zootecnia), Eduardo Lourenço Pinto  
32 (Engenharia Civil), Fernando Armini Ruela (Química - EAD) e Soraya de  
33 Carvalho Neves (Engenharia Geológica). Abrindo a sessão, a prof.<sup>a</sup> Flaviana  
34 Tavares cumprimentou todos os membros presentes e ressaltou que na  
35 última reunião do Congrad os representantes dos cursos ficaram de levar  
36 para seus colegiados discutirem a **Seção II Do Aproveitamento de**  
37 **Estudos**. Depois de ampla discussão foi colocado em votação três  
38 sugestões de prazos. A primeira sugestão com um prazo de 60 dias, a  
39 segunda com um prazo de 30 dias e a terceira com um prazo de 30 dias  
40 como mínimo, podendo ser estendido por 60 dias. Foi aprovada a segunda  
41 sugestão com um prazo de 30 dias, obtendo 15 votos a favor, contra 01  
42 voto da primeira sugestão e 05 votos da terceira sugestão. Foi colocado  
43 também em votação se deveria limitar o número de disciplinas solicitadas.  
44 Venceu por unanimidade a não delimitação do número de disciplinas  
45 solicitadas. A prof.<sup>a</sup> Valéria pediu que se voltasse à **Seção III Do Exame**  
46 **de Suficiência**. Essa demanda partiu dos professores de língua inglesa que  
47 sugeriram que a exigência do CRA de no mínimo 90 para o exame de  
48 suficiência não fosse aplicado à língua estrangeira, uma vez que muitos  
49 alunos que já moraram fora, ou tem domínio maior da língua e não  
50 possuem esse CRA mínimo, costumam ficar desmotivado por não poder ser



51 aplicado o exame de suficiência. Foi colocada então em votação a proposta  
52 de que os discentes de língua estrangeira devem ter coeficiente de  
53 rendimento acadêmico - CRA mínimo de 60. Foi aprovado com 21 votos a  
54 favor. A prof.<sup>a</sup> Flaviana passou a palavra para o prof. André que fez uma  
55 sugestão para ser apreciada referente ao Aproveitamento de Estudo em  
56 relação ao curso de Licenciatura no Campo. Ele sugeriu que fosse inserido  
57 um parágrafo 10º: *"O reaproveitamento de estudo no âmbito dos cursos de*  
58 *alternância, será realizado na instância do Colegiado de Curso e*  
59 *encaminhado à Prograd para registro".* A sugestão foi aprovada com 21  
60 votos favoráveis. A prof.<sup>a</sup> Flaviana destacou que em todo o corpo do  
61 regulamento a palavra disciplina foi substituída por unidade curricular. O  
62 prof. André levantou o fato que no documento aparece o termo discente,  
63 aluno e estudante, e como os termos não estão conceituados, sugeriu  
64 transformar todos para discente. **Seção V Da Matrícula: No Art.34 § 1º**  
65 foi sugerido melhorar a redação. No **§ 3º** *"Para cada candidato classificado*  
66 *em processo seletivo que não comparecer na data de matrícula estabelecida*  
67 *pele Calendário Acadêmico, será convocado um novo candidato aprovado no*  
68 *máximo até a segunda semana do início das aulas",* a prof.<sup>a</sup> Flaviana  
69 explicou que no Cograd (Conselho dos Pró-Reitores de Graduação) essa  
70 questão do calendário acadêmico já vem sendo discutida, eles levaram  
71 junto ao MEC a solicitação para que as notas do ENEM saiam antes do início  
72 das aulas, a fim que todos os candidatos aprovados já estejam matriculados  
73 no início do período letivo. O prof. Marcus sugeriu a supressão do **Art. 37**  
74 *"O discente que em seu primeiro período for reprovado por nota em todas*  
75 *as unidades curriculares deverá matricular-se preferencialmente, nas*  
76 *unidades curriculares do primeiro período".* A proposta foi colocada em  
77 votação, sendo aprovada com 20 votos favoráveis, obtendo 02 abstenções.  
78 O prof. Thiago Braz sugeriu que os membros deveriam discutir com seus  
79 colegiados a respeito se deveriam limitar o número de vezes que o discente  
80 poderia ser reprovado na mesma disciplina. Foi estipulado a inversão do  
81 **Art.39** com o **Art.40**. Após ampla discursão desses dois artigos, o Prof.  
82 Marcus sugeriu que esse assunto fosse conversado a nível de Colegiado de  
83 Curso e Divisão de Apoio Pedagógico e retornasse na próxima reunião do  
84 Congrad. O prof. Hércules pediu que se retornasse ao **Art. 35 §1º** *"A*  
85 *renovação da matrícula por semestre letivo, a partir do 2º semestre do ano*  
86 *acadêmico, não poderá ser aceita com menos de 8 (oito) ou mais de 36*  
87 *(trinta e seis) créditos por período letivo, salvo em casos especiais que*  
88 *deverão ser avaliados pelo DRCA".* Ele pediu que mantivesse os 36 créditos  
89 a fim de não ferir o PPC do curso. A proposta foi colocada em votação,  
90 sendo aprovada com 16 votos a favor, 03 contras e 03 abstenções. No  
91 **Art.42** foi sugerida a mudança para: *"O Colegiado de Curso poderá solicitar*  
92 *a Pró-Reitoria de Graduação o cancelamento da oferta de unidades*  
93 *curriculares em que o número de inscritos não atingir um número viável da*  
94 *proposta pedagógica de cada curso, apresentando um plano de*  
95 *compensação para que não haja prejuízo ao prazo de conclusão do curso".*  
96 Foi feita a votação, sendo aprovada por 22 votos a favor e 01 abstenção.  
97 Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por  
98 encerrada a sessão da qual eu Cíntia Quirino Câmara, Assistente em  
99 Administração, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por  
100 mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 14 de maio de 2015.





UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA MG

<http://prograd.ufvjm.edu.br> [prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br)

Pro

Pró-reitoria  
de Graduação

101  
102  
103  
104  
105  
106  
107

*Cíntia Quirino Câmara*  
Cíntia Quirino Câmara

*Flaviana Tavares Vieira Teixeira*  
Prof.<sup>a</sup> Flaviana Tavares Vieira Teixeira

Assistente em Administração/UFVJM

Presidente do CONGRAD

